

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Em atenção ao despacho do Senhor Presidente deste consorcio, referente ao Processo Administrativo nº 006/2025 - para a contratação da

PI CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.976.682/0001-87, com endereço comercial à **Av. Antônio Carlos Magalhães, 771, s/1501 – Itaipara. Cep: 41.825-000. Salvador –Ba.**, a fim de prestar os serviços de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil acerca da Gestão Pública, buscando aperfeiçoar as práticas de execução, controle e avaliação dos processos internos a partir dos procedimentos realizados, conforme Processo de Inexigibilidade nº 006/2025.

Analisamos o referido pedido, e posteriormente a análise dos **Documentos Solicitados** e apresentados pela proponente, concordamos por unanimidade com os argumentos dos mesmos.

Opinamos por unanimidade, favorável ao pedido de contratação por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de pessoa física, por se encontrar em consonância com o que preceitua o **artigo 74, inciso III “C” Lei Federal 14.133/2021**.

Banzaê - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

A Comissão:



Jideone Moreira Silva
Agente de contratação



Lourival Souza Silva Junior
Equipe de apoio



Diogo Almeida Costa
Equipe de apoio